



PIRAMBU

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAMBU

Ata da Sessão Ordinária n.º 231/2024, da 4ª (quarta) Sessão Legislativa, da 15ª (décima quinta) Legislatura 2021/2024. Aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, terça-feira, às dezoito horas, no Plenário Carlos Brito Amaral Lemos, a Senhora Presidente Tatiane Silva Pereira solicitou aos Parlamentares para confirmarem suas respectivas presenças no dispositivo de votação. Registraram presença a Vereadora Tatiane Silva Pereira – Presidente, o Vereador José Milton Mendonça Nunes – Vice-Presidente, o Vereador Jonatas Dias Santos – Primeiro Secretário e o Vereador Lucas Cardoso Figueiredo Santos – Segundo Secretário. Compareceu, também, os Parlamentares Carlos André Batista de Jesus e Jádna Bezerra dos Santos. Não registraram presença os Vereadores Gilvania Rocha Cruz, Ivan Biriba Dória e Sérgio Lima Santos. Continuando, a Senhora Presidente solicitou ao Primeiro Secretário para realizar a leitura do texto bíblico. Após a leitura, a Senhora Presidente declarou aberta a sessão, em nome de Deus e da comunidade de Pirambu. **ATAS:** As atas n.º 229/2024 e 230/2024 das sessões ordinárias, realizadas em dezoito de março de dois mil e vinte e quatro, foram lidas pelo Primeiro Secretário e aprovadas pela Senhora Presidente. **PEQUENO EXPEDIENTE:** A Senhora Presidente, Tatiane Silva Pereira, solicitou ao Primeiro Secretário, Jonatas Dias, para realizar a leitura das proposições da pauta do dia do expediente do executivo. O Primeiro Secretário realizou a leitura dos seguintes ofícios: Ofício N.º 015/2024 – Balanço Anual referente ao ano de 2023 da Prefeitura Municipal de Pirambu, do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social – Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças. Ofício N.º 038/2024 – Relatório Anual de Saúde referente ao ano de 2023 – Secretaria Municipal de Saúde. Dando continuidade, o Primeiro Secretário realizou a leitura dos seguintes projetos de leis: Projeto de Lei N.º 050/2024 – Autoriza a alteração dos vencimentos do Cargo pedreiro. N.º 051/2024 – Altera remuneração inicial do cargo de Assistente Social do Município de Pirambu. Projeto de Lei N.º 052/2024 – Dispõe sobre alteração da Lei Municipal N.º 037/2023, referente a remuneração dos Conselheiros Tutelares. Projeto de Lei N.º 053/2024 – Dispõe sobre alteração no texto da Lei N.º 034/2023, referente ao aumento quantitativo

Praça N.ª do Carmo, 41 – Pirambu – SE

Telefone: (79) 3276-1001 – E-mail: cmp.pirambu@gmail.com

CNPI: 16.460.446.0001-39

CEP: 49.190.000



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAMBU

previsto para os cargos de Educador Físico, Merendeira e Auxiliar de Vida Escolar. Projeto de Lei N.º 054/2024 – Institui gratificação especial ao enfermeiro, cirurgião dentista e ao médico responsável das UBSs do Município. Todos os projetos advindos da Prefeitura Municipal de Pirambu. Dando prosseguimento, a Senhora Presidente solicitou ao Primeiro Secretário, Jonatas Dias, para realizar a leitura das proposituras da pauta do dia do expediente do legislativo. O Primeiro Secretário realizou a leitura das seguintes indicações: Indicação N.º 028/2024 – Pavimentação asfáltica de todas as ruas do Povoado Marimbondo – Jonatas Dias. Indicação N.º 029/2024 – Calçamento da Rua da Torre, no Povoado Lagoa Redonda – Lucas Cardoso. Indicação N.º 030/2024 – Construção de 3 (três) praças, no Povoado Lagoa Redonda – Lucas Cardoso. Indicação N.º 031/2024 – Construção de uma quadra poliesportiva, no Povoado Bebedouro – Lucas Cardoso. Dando sequência, a Senhora Presidente solicitou ao Primeiro Secretário, Jonatas Dias, para realizar a leitura das proposituras da pauta do dia do expediente de outros órgãos. O Primeiro Secretário realizou a leitura do seguinte ofício: Ofício N.º 096/2024 – Nota Recomendatória Atricon N.º 001/2024 – Tribunal de Contas do Estado de Sergipe. **GRANDE EXPEDIENTE:** A Vereadora Jádna Bezerra, após realizar sua inscrição e ter a palavra concedida pela Senhora Presidente, saudou a todos, explicou a respeito da importância dos requerimentos de sua autoria e da autoria do Vereador Carlos André apresentados semana passada, lamentou não terem sido aprovados, assim como lamentou a falha de não ter nenhum decreto no Portal da Transparência da Prefeitura de Pirambu e o atual estado dos banheiros da Escola XV de Novembro, no Povoado Alagamar e das escolas municipais em geral. A Parlamentar ainda frisou que é papel de todos os vereadores prestar contas à população do dinheiro gasto pela prefeitura e que apresentar requerimentos para saber onde estar sendo investido o dinheiro público não é, em hipótese alguma, atacar vereador. Sobre a educação, a Senhora Presidente mencionou que a Secretária de Educação está fazendo um levantamento do que cada escola do município precisa. **ORDEM DO DIA:** A Senhora Presidente informou que não houve matéria a ser votada. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente agradeceu a todos os presentes e encerrou os trabalhos. E, para constar, eu, Jonatas Dias Santos – Primeiro Secretário, lavrei a presente ata, que,

Praça N.Sª do Carmo, 41 – Pirambu – SE

Telefone: (79) 3276-1001 – E-mail: cmp.pirambu@gmail.com

CNPJ: 16.460.446.0001-39

CEP: 49.190.000



PIRAMBU

ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAMBU

após aprovada, será assinada por mim, pela Senhora Presidente e demais parlamentares que assim desejarem e encaminhada a publicação no Portal da Transparência da Câmara de Vereadores de Pirambu.

Patiane Silva Pereira
Jadna Bezerra dos Santos

José Milton M. Moura
Luís Carlos Figueiredo Santos

Janete Dias Leite

Praça N.ª do Carmo, 41 – Pirambu – SE
Telefone: (79) 3276-1001 – E-mail: cmp.pirambu@gmail.com
CNPJ: 16.460.446.0001-39
CEP: 49.190.000